



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 471 DATA 09.05.23
Ref. _____

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 014, DE 09 DE MAIO DE 2023.

SECRETÁRIO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as) da Câmara Municipal de Ibaíti.

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o ANTEPROJETO DE LEI Nº 014, DE 09 DE MAIO DE 2023 que "Dispõe sobre a autorização de parcelamento do débito de contribuições previdenciárias devidas pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, do período de novembro de 2009 a novembro de 2012, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município e Ibaíti – IBAITIPREVI, em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, nos termos do artigo 14 da Portaria do MTP nº 1467/2022".

JUSTIFICATIVA:


O presente projeto de lei tem como escopo conseguir a autorização legislativa para o parcelamento do débito de contribuições previdenciárias devidas pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, do período de novembro de 2009 a novembro de 2012, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município e Ibaíti – IBAITIPREVI, nos termos do artigo 14 da Portaria do MTP nº 1467/2022.

Assim, solicitamos o parcelamento do aporte que deve ocorrer no máximo em até 18 (dezoito) prestações mensais, iguais e sucessivas, para que a dívida possa ser quitada ainda dentro deste mandato eletivo.

Por fim, salientamos que o débito previdenciário supramencionado já foi confessado e parcelado no passado, mas, equivocadamente por meio de Ação Judicial (Processo 0003237-80.2016.8.16.0089) e não por autorização em lei.

ISTO POSTO, convictos de que esta proposta será bem recebida, receba Senhor Presidente e Senhores Vereadores, os protestos de elevada estima e distinta consideração, rogando que a propositura do presente Anteprojeto de Lei tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (09.05.2023).


ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI Nº 014, DE 09 DE MAIO DE 2023

(Oriundo do Poder Executivo)

Súmula: Dispõe sobre a autorização para o parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcelamento de débitos no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI – IBAITIPREVI, relativos à contribuições sociais, oriundas da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias, vencidos no período de novembro de 2009 a novembro de 2012, que deverá ocorrer no máximo em até 18 (dezoito) prestações mensais, iguais e sucessivas, nos termos do artigo 14 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Art. 2º Sobre o valor a ser parcelado deverá incidir atualização monetária pelo índice do IPCA, acrescido de juros compensatórios simples de 1% a.m., e multa moratória de 2% sobre o valor corrigido.

§ 1º As parcelas vincendas serão atualizadas pelo índice IPCA e acrescido de juros simples de 1%.

§ 2º As parcelas vencidas serão atualizadas pelo índice IGPM e acrescido de juros simples de 1% e multa de 2%.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

UNIDADE: 003 – JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SUB FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0019 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 28.846.0019.1-027 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.2.90.00.00.00 – JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

3.2.91.00.00.00 – JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

08580 000 – Recursos Ordinários Livres



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

UNIDADE: 001 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SUB FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0019 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 28.846.0019.1-027 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.6.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.6.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADO RESGATADO

08680 000 – Recursos Ordinários Livres

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (09.05.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ/MF Nº 80.617.319/0001-08
RUA: FRANCISCO DE OLIVEIRA, Nº 692 – BAIRRO CENTRO
IBAITI/PR

MEMORANDO INTERNO Nº 002/2023

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PARA: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IBAITI

DR. JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

REF. LEVANTAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR PARA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI – IBAITIPREVI, SENDO: DÉBITOS DO GRUPO FINANCEIRO DO PERÍODO DE 11/2009 À 11/2012 E DÉBITOS DO GRUPO CAPITALIZADO DO PERÍODO DE 01/2011 À 11/2012.

Conforme determinação de Vossa Senhoria, procedemos ao levantamento e atualização de débitos da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti para com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti – Ibaitiprevi, correspondente a débitos dos grupos capitalizado e financeiro, conforme abaixo descritos:

I – DÉBITOS DO GRUPO CAPITALIZADO

Os débitos previdenciários do grupo capitalizado corresponde ao período de competências de janeiro/2011 à novembro/2012 no valor originário total devido de R\$: 33.828,18.

Aplicado a atualização pelo indexador do IPCA (IBGE) acumulado até abril/2023 e juros compensatórios simples de 1% a.m. e multa de 2% sobre o valor corrigido obtivemos o valor total de R\$: 153.949,16.

MC

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ/MF Nº 80.617.319/0001-08
RUA: FRANCISCO DE OLIVEIRA, Nº 692 – BAIRRO CENTRO
IBAITI/PR

II – DÉBITOS DO GRUPO FINANCEIRO

Os débitos previdenciários do grupo capitalizado corresponde ao período de competências de novembro/2009 a novembro/2012 no valor originário total devido de R\$: 572.779,91.

Aplicado a atualização pelo indexador do IPCA (IBGE) acumulado até abril/2023 e juros compensatórios simples de 1% a.m. e multa de 2% sobre o valor corrigido obtivemos o valor total de R\$: 2.818.860,00.

Outrossim, informamos que para atender ao disposto no artigo 37 da Lei nº 4.320/64, o gestor público deverá formalizar o ato através de um processo administrativo que fundamente a autorização da despesa.

Ibaiti/PR., 09 de maio de 2023



MAURILIO MIGUEL CARNEIRO

CRC/PR – 033319/0-9

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS DO GRUPO CAPITALIZADO JUNTO AO IBAITIPREVI

PERÍODO APURADO: JAN/2011 À NOV/2012

COMP.	VALOR PRINCIPAL	VENCIMENTO	VALOR ATUALIZADO	Nº MESES	JUROS	MULTA	TOTAL DEVIDO
jan/11	916,75	30/01/2011	1.881,40	147	2.765,66	37,63	4.684,69
fev/11	933,39	28/02/2011	1.899,87	146	2.773,81	38,00	4.711,68
mar/11	938,75	30/03/2011	1.897,19	145	2.750,93	37,94	4.686,06
abr/11	938,75	30/04/2011	1.882,23	144	2.710,41	37,64	4.630,28
mai/11	977,00	30/05/2011	1.949,44	143	2.787,70	38,99	4.776,13
jun/11	971,40	30/06/2011	1.934,48	142	2.746,96	38,69	4.720,13
jul/11	1.113,79	30/07/2011	2.214,40	141	3.122,30	44,29	5.380,99
ago/11	815,26	30/08/2011	1.615,11	140	2.261,15	32,30	3.908,56
set/11	1.118,44	30/09/2011	2.203,92	139	3.063,45	44,08	5.311,45
out/11	1.454,60	30/10/2011	2.854,35	138	3.939,00	57,09	6.850,44
nov/11	1.412,40	30/11/2011	2.756,92	137	3.776,98	55,14	6.589,04
dez/11	2.438,04	30/12/2011	4.735,94	136	6.440,88	94,72	11.271,54
jan/12	1.365,53	30/01/2012	2.637,90	135	3.561,17	52,76	6.251,83
fev/12	1.365,53	28/02/2012	2.625,95	134	3.518,77	52,52	6.197,24
mar/12	1.365,53	30/03/2012	2.619,99	133	3.484,59	52,40	6.156,98
abr/12	1.452,86	30/04/2012	2.770,03	132	3.656,44	55,40	6.481,87
mai/12	1.491,21	30/05/2012	2.833,01	131	3.711,24	56,66	6.600,91
jun/12	1.703,54	30/06/2012	3.233,14	130	4.203,08	64,66	7.500,88
jul/12	1.698,61	30/07/2012	3.210,78	129	4.141,91	64,22	7.416,91
ago/12	1.698,61	30/08/2012	3.197,63	128	4.092,97	63,95	7.354,55
set/12	2.264,29	30/09/2012	4.238,05	127	5.382,32	84,76	9.705,13

ms

out/12	2.573,27	30/10/2012	4.789,03	126	6.034,18	95,78	10.918,99
nov/12	2.820,63	30/11/2012	5.217,13	125	6.521,41	104,34	11.842,88
TOTAL	33.828,18		65.197,89		87.447,31	1.303,96	153.949,16

NOTA: a atualização dos valores foi realizada pelo indexador do IPCA (IBGE) acumulado até abril de 2023, juros compensatórios simples de 1% a.m e multa de 2% sobre o valor corrigido.

Ibaiti/PR., 08 de maio de 2023

MARILIO MIGUEL CARNEIRO

CRC/PR - 033319/0-9

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/01/2011	R\$ 916,75
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,052247 (fator IPCA)	R\$ 1.881,40
Juros simples	147,0000000%	R\$ 2.765,66
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 37,63
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 4.684,69

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 28/02/2011	R\$ 933,39
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2.035453 (fator IPCA)	R\$ 1.899,87
Juros simples	146,0000000%	R\$ 2.773,81
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 38,00
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 4.711,68

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de



Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 28/03/2011	R\$ 938,75
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,020975 (fator IPCA)	R\$ 1,897,19
Juros simples	145,0000000%	R\$ 2,750,93
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 37,94
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 4,686,06

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de



Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 28/04/2011	R\$ 938,75
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,005035 (fator IPCA)	R\$ 1.882,23
Juros simples	144,00000000%	R\$ 2.770,41
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 37,64
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 4.630,28

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de



Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 28/05/2011	R\$ 977,00
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,995332 (fator IPCA)	R\$ 19,49,44
Juros simples	143,0000000%	R\$ 2.787,70
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 38,99
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 4.776,13

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

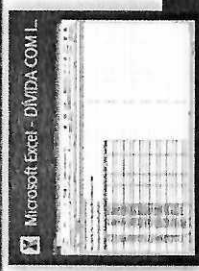
Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 28/06/2011	R\$ 971,40
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,991437 (fator IPCA)	R\$ 1934,48
Juros simples	142,000000%	R\$ 2.746,96
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 38,69
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
	em 30/04/2023	R\$ 4.720,13

Microsoft Excel - DÍVIDA COM IBANIPREVI - 2011



Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular ✓

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/07/2011	R\$ 1.113,79
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,988163 (fator IPCA)	R\$ 2.214,40
Juros simples	141,0000000%	R\$ 3.122,30
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 44,29
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 5.380,99

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/08/2011	R\$ 815,26
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,981101 (fator IPCA)	R\$ 1.615,11
Juros simples	140,0000000%	R\$ 2.261,15
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 32,30
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 3.908,56

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de



Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/09/2011	R\$ 1.118,44
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,970534 (fator IPCA)	R\$ 2.203,92
Juros simples	139,0000000%	R\$ 3.063,45
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 44,08
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 5.311,45

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de



Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/10/2011	R\$ 1454,60
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,962295 (fator IPCA)	R\$ 2.854,35
Juros simples	138,0000000%	R\$ 3.939,00
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 57,09
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 6.850,44

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/11/2011	R\$ 1.412,40
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,951941 (fator IPCA)	R\$ 2.756,92
Juros simples	137,0000000%	R\$ 3.776,98
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 55,14
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 6.589,04

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/12/2011	R\$ 2.438,04
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,942519 (fator IPCA)	R\$ 4.735,94
Juros simples	136,00000000%	R\$ 6.440,88
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 94,72
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 11.271,54

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/01/2012	R\$ 1.365,53
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,931776 (fator IPCA)	R\$ 2.637,90
Juros simples	135,0000000%	R\$ 3.561,17
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 52,76
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 6.251,83

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de



Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 28/02/2012	R\$ 1.365,53
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,923024 (fator IPCA)	R\$ 2.625,95
Juros simples	134,0000000%	R\$ 3.518,77
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 52,52
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 6.197,24

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de



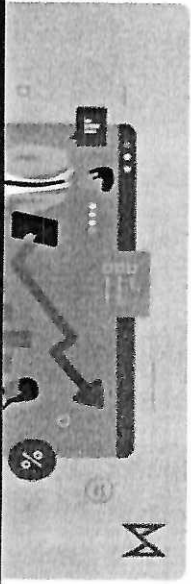
Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/03/2012	R\$ 1.365,53
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,918660 (fator IPCA)	R\$ 2.619,99
Juros simples	135,0000000%	R\$ 3.484,59
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 52,40
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 6.156,98

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de



Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/04/2012	R\$ 1.452,86
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,906606 (fator IPCA)	R\$ 2.770,03
Juros simples	132,00000000%	R\$ 3.656,44
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 55,40
Honorários	0,000%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 6.481,87

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de



Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/05/2012	R\$ 1.491,21
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,899803 (fator IPCA)	R\$ 2.833,01
Juros simples	131,0000000%	R\$ 3.711,24
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 56,66
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 6.600,91

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/06/2012	R\$ 1.703,54
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,897895 (fator IPCA)	R\$ 3.233,14
Juros simples	130,0000000%	R\$ 4.203,08
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 54,66
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 7.500,88

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/07/2012	R\$ 1.698,61
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,890242 (fator IPCA)	R\$ 3.210,78
Juros simples	129,0000000%	R\$ 4.141,91
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 64,22
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 7.416,91

Windows taskbar showing icons for File Explorer, Microsoft Word, and other applications. System tray includes clock (15:21), date (08/05/2023), and network status.

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/08/2012	R\$ 1.698,61
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,882499 (fator IPCA)	R\$ 3.197,63
Juros simples	128,0000000%	R\$ 4.092,97
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 63,95
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 7.354,55

Windows taskbar showing icons for File Explorer, Microsoft Word, and other applications. System tray includes date (POR 15:21 08/05/2023) and system clock.

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/09/2012	R\$ 2.264,29
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,971691 (fator IPCA)	R\$ 4.238,05
Juros simples	127,00000000%	R\$ 5.382,32
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 84,76
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 9.705,13

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de atualização de débitos



Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/10/2012	R\$ 2.573,27
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,861066 (fator IPCA)	R\$ 4.789,03
Juros simples	126,00000009%	R\$ 6.034,18
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 95,78
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 10.918,99

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/11/2012	R\$ 2.820,63
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,849633 (fator IPCA)	R\$ 5.217,13
Juros simples	125,00000009%	R\$ 6.521,41
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 104,34
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 11.842,88

Windows taskbar showing icons for File Explorer, Microsoft Word, and other applications. System tray includes network, volume, and battery indicators, along with the date and time: POR 15:23 08/05/2023.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS DO GRUPO FINANCEIRO JUNTO AO IBAITIPREVI

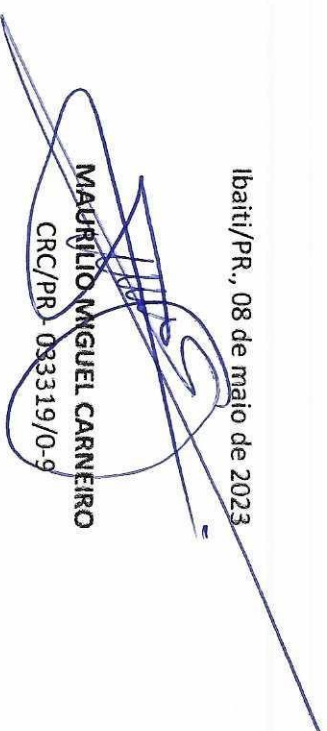
PERÍODO APURADO: NOV/2009 À NOV/2012

COMP.	VALOR PRINCIPAL	VENCIMENTO	VALOR ATUALIZADO	Nº MESES	JUROS	MULTA	TOTAL DEVIDO
nov/09	14.611,97	30/11/2009	32.128,68	161	51.727,17	642,57	84.498,42
dez/09	28.832,37	30/12/2009	63.169,10	160	101.070,56	1.263,38	165.503,04
jan/10	12.330,91	30/01/2010	26.821,33	159	42.645,91	536,43	70.003,67
fev/10	10.185,69	28/02/2010	21.979,23	158	34.727,18	439,58	57.145,99
mar/10	11.439,71	30/03/2010	24.558,93	157	38.557,52	491,18	63.607,63
abr/10	11.462,40	30/04/2010	24.464,61	156	38.164,79	489,29	63.118,69
mai/10	11.263,18	30/05/2010	23.938,58	155	37.104,80	478,77	61.522,15
jun/10	11.233,74	30/06/2010	23.869,39	154	36.758,86	477,39	61.105,64
Jul/10	12.263,66	30/07/2010	26.055,34	153	39.864,67	521,11	66.441,12
ago/10	12.265,95	30/08/2010	26.050,28	152	39.596,43	521,01	66.167,72
set/10	11.587,73	30/09/2010	24.502,67	151	36.999,03	490,05	61.991,75
out/10	14.654,92	30/10/2010	30.767,90	150	46.151,85	615,36	77.535,11
nov/10	14.876,04	30/11/2010	30.968,64	149	46.143,27	619,37	77.731,28
dez/10	29.597,33	30/12/2010	61.237,35	148	90.631,28	1.224,75	153.093,38
jan/11	13.340,51	30/01/2011	27.378,02	147	40.245,69	547,56	68.171,27
fev/11	13.114,13	28/02/2011	26.693,20	146	38.972,07	533,86	66.199,13
mar/11	13.528,78	30/03/2011	27.327,46	145	39.624,82	546,55	67.498,83
abr/11	13.318,74	30/04/2011	26.690,89	144	38.434,88	533,82	65.659,59
mai/11	13.118,47	30/05/2011	26.167,78	143	37.419,93	523,36	64.111,07
jun/11	13.974,23	30/06/2011	27.826,02	142	39.512,95	556,52	67.895,49
Jul/11	15.706,44	30/07/2011	31.226,96	141	44.030,01	624,54	75.881,51
ago/11	15.732,74	30/08/2011	31.168,15	140	43.635,41	623,36	75.426,92
set/11	15.913,95	30/09/2011	31.358,98	139	43.588,98	627,18	75.575,14

out/11	15.580,08	30/10/2011	30.572,71	138	42.190,34	611,45	73.374,50
nov/11	15.746,79	30/11/2011	30.736,81	137	42.109,43	614,74	73.460,98
dez/11	31.675,89	30/12/2011	61.531,02	136	83.682,19	1.230,62	146.443,83
jan/12	14.917,45	30/01/2012	28.817,17	135	38.903,18	576,34	68.296,69
fev/12	14.690,16	28/02/2012	28.249,53	134	37.854,37	564,99	66.668,89
mar/12	14.753,04	30/03/2012	28.306,07	133	37.647,07	566,12	66.519,26
abr/12	14.625,91	30/04/2012	27.885,85	132	36.809,32	557,72	65.252,89
mai/12	15.801,59	30/05/2012	30.019,91	131	39.326,08	600,40	69.946,39
jun/12	15.340,05	30/06/2012	29.113,80	130	37.847,94	582,28	67.544,02
jul/12	16.674,79	30/07/2012	31.519,39	129	40.660,01	630,39	72.809,79
ago/12	17.462,79	30/08/2012	32.873,68	128	42.078,31	657,47	75.609,46
set/12	16.411,79	30/09/2012	30.717,80	127	39.011,61	614,36	70.343,77
out/12	18.359,09	30/10/2012	34.167,48	126	43.051,02	683,35	77.901,85
nov/12	16.386,90	30/11/2012	30.309,75	125	37.887,19	606,20	68.803,14
TOTAL	572.779,91		1.151.170,46		1.644.666,12	23.023,42	2.818.860,00

NOTA: a atualização dos valores foi realizada pelo indexador do IPCA (IBGE) acumulado até abril de 2023, juros compensatórios simples de 1% a.m e multa de 2% sobre o valor corrigido.

Ibaiti/PR, 08 de maio de 2023


MAURÍCIO MIGUEL CARNEIRO
 CRC/PR-083319/0-9

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/11/2009	R\$ 14.611,97
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,198792 (fator IPCA)	R\$ 32.128,68
Juros simples	161,00000000%	R\$ 51.727,17
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 642,57
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 84.498,42

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

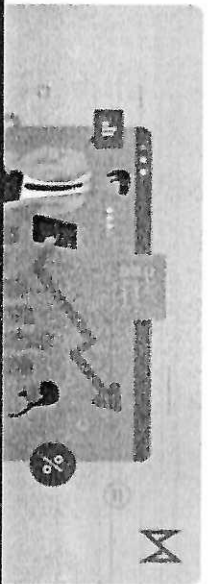
Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/12/2009	R\$ 28.832,37
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,190909 (fator IPCA)	R\$ 53.169,10
Juros simples	160,00000000%	R\$ 101.070,56
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 1.263,38
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 155.503,04



Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/01/2010	R\$ 12.330,91
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,175130 (fator IPCA)	R\$ 26.821,33
Juros simples	159,00000000%	R\$ 42.645,91
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 536,43
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 70.003,67

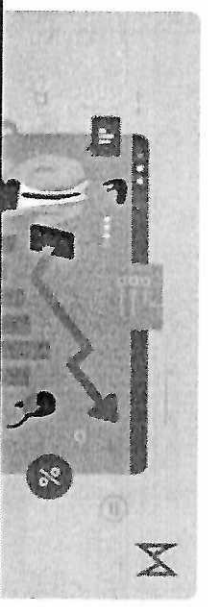
Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de atualização de débitos



Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 28/02/2010	R\$ 10.185,69
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,157854 (fator IPCA)	R\$ 21.979,23
Juros simples	156,0000000%	R\$ 34.727,18
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 439,58
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 571.459,99

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de atualização de débitos



Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/03/2010	R\$ 11.439,71
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,146814 (fator IPCA)	R\$ 24.558,93
Juros simples	157,00000003%	R\$ 38.557,52
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 491,18
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 63.607,63

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de atualização de débitos



Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular ▼

Imprimir

Resultado

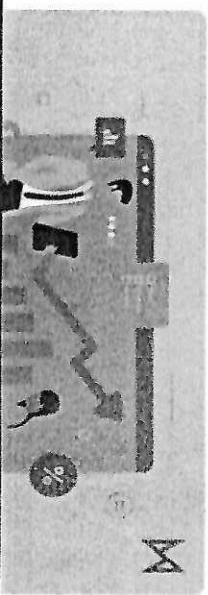
Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/04/2010	R\$ 11.462,40
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,134336 (fator IPCA)	R\$ 24.464,61
Juros simples	156,0000000%	R\$ 38.164,79
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 489,29
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 63.118,69

Windows taskbar showing icons for File Explorer, Edge, and other applications. System tray includes date and time: PORT 14:34, 05/05/2023.

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/05/2010	R\$ 11.263,18
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,125384 (fator IPCA)	R\$ 23.938,58
Juros simples	155,00000000%	R\$ 37.104,80
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 478,77
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 61.522,15

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de atualização de débitos



Calcular

Imprimir

Entrar

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/06/2010	R\$ 11.233,74
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,124795 (fator IPCA)	R\$ 23.859,39
Juros simples	154,0000000%	R\$ 36.758,86
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 477,39
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 61.105,64

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/07/2010	R\$ 12.263,66
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,124597 (fator IPCA)	R\$ 26.055,34
Juros simples	153,00000000%	R\$ 39.864,67
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 521,11
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 66.441,12

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/08/2010	R\$ 12.265,95
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2123788 (fator IPCA)	R\$ 26.050,28
Juros simples	152.0000000%	R\$ 39.596,43
Multa	2.00% (sobre valor sem juros)	R\$ 521,01
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 66.167,72

Windows taskbar showing system tray with clock (14:38), date (08/05/2023), and taskbar icons for various applications.

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/09/2010	R\$ 11.587,73
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,114536 (fator IPCA)	R\$ 24.502,67
Juros simples	151,0000000%	R\$ 36.999,03
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 490,05
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 61.991,75

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/10/2010	R\$ 14.654,92
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2099493 (Fator IPCA)	R\$ 30.767,90
Juros simples	150,00000000%	R\$ 46.151,85
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 615,36
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 77.535,11

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de atualização de débitos



Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/11/2010	R\$ 14.875,04
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,081780 (fator IPCA)	R\$ 30.968,64
Juros simples	149,0000000%	R\$ 46.143,27
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 619,37
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 77.731,28

CAVANA ADVOCACIA UNIPOLAR

20X 14:44
PTB 08/05/2023

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/12/2010	R\$ 29.597,33
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,069016 (fator IPCA)	R\$ 61.237,35
Juros simples	148,00000000%	R\$ 90.631,28
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 1.224,75
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 153.093,38

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/01/2011	R\$ 13.340,51
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,052247 (fator IPCA)	R\$ 27.378,02
Juros simples	147,00000000%	R\$ 40.245,69
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 547,56
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 68.171,17

Usar datas diferentes para aplicação dos Juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 28/02/2011	R\$ 13.114,13
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,035453 (fator IPCA)	R\$ 26.693,20
Juros simples	146,0000000%	R\$ 38.972,07
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 533,86
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 66.199,13

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/03/2011	R\$ 13.528,78
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	2,019950 (fator IPCA)	R\$ 27.327,46
Juros simples	145,0000000%	R\$ 39.624,82
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 546,55
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 67.498,83

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de atualização de débitos



Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/04/2011	R\$ 13.318,74
Correção monetária pro rata [30/04/2023]	2,004010 (fator IPCA)	R\$ 26.690,89
Juros simples	144,0000000%	R\$ 38.434,88
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 533,82
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 65.659,59

Windows taskbar showing icons for File Explorer, Edge, and other applications. System tray includes clock (14:49), date (08/05/2023), and network/volume icons.

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/05/2011	R\$ 13.118,47
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,994728 (fator IPCA)	R\$ 26.167,78
Juros simples	143,0000000%	R\$ 37.419,93
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 523,36
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 64.111,07

Windows taskbar showing system tray with clock (14:49), date (09/05/2023), and various application icons.

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/06/2011	R\$ 13.974,23
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,991238 (fator IPCA)	R\$ 27.826,02
Juros simples	142,00000009%	R\$ 39.512,95
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 556,52
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 67.895,49

Calculadora jurídica vai adiantar

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/07/2011	R\$ 15.706,44
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,998163 (fator IPCA)	R\$ 31.226,96
Juros simples	141,00000000%	R\$ 44.030,01
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 624,54
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 75.881,51

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/08/2011	R\$ 15.732,74
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,981101 (Fator IPCA)	R\$ 31168,15
Juros simples	14,0000000%	R\$ 43.635,41
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 623,36
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 75.426,92

CAVANA ADVOCACIA UNILABOUR

14:51
PTB 06/05/2023

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/09/2011	R\$ 15.913,95
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,970534 (fator IPCA)	R\$ 31.358,98
Juros simples	139,00000000%	R\$ 43.588,98
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 627,18
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 75.575,14

Caixa de ferramentas do navegador com ícones de busca, favoritos, e uma barra de tarefas do Windows na parte inferior com o relógio mostrando 14:52 em 08/05/2023.

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/10/2011	R\$ 15.580,08
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,962295 (fator IPCA)	R\$ 30.572,71
Juros simples	138,0000000%	R\$ 42.190,34
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 611,45
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 73.374,50

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/11/2011	R\$ 15.746,79
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,951941 (fator IPCA)	R\$ 30.756,81
Juros simples	137,0000000%	R\$ 42.109,43
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 614,74
Honorários	0,000%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 73.460,98

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/12/2011	R\$ 31.675,89
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,942519 (fator IPCA)	R\$ 61.531,02
Juros simples	136,0000000%	R\$ 83.662,19
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 1.230,62
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 146.443,83

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/01/2012	R\$ 14.917,45
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,93776 (fator IPCA)	R\$ 28.817,17
Juros simples	135,000000%	R\$ 38.903,18
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 576,34
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 66.296,69



M

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 28/02/2012	R\$ 14.690,16
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,923024 (fator IPCA)	R\$ 28.249,53
Juros simples	134,0000000%	R\$ 37.854,37
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 564,99
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 66.668,89

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de atualização de débitos



Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/03/2012	R\$ 14.753,04
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,918660 (fator IPCA)	R\$ 28.306,07
Juros simples	133,0000000%	R\$ 37.647,07
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 566,12
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 66.519,26



Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular ✓

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/04/2012	R\$ 14.625,91
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,906606 (fator IPCA)	R\$ 27.865,85
Juros simples	132,000000%	R\$ 36.809,32
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 557,72
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 65.252,89

Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/05/2012	R\$ 15.801,59
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,899803 (fator IPCA)	R\$ 30.019,91
Juros simples	131,00000000%	R\$ 39.326,08
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 600,40
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 69.946,39

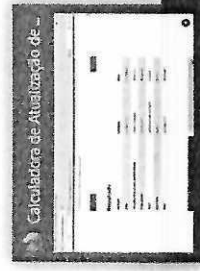
Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/06/2012	R\$ 15.340,05
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,897895 (fator IPCA)	R\$ 29.113,80
Juros simples	130,0000000%	R\$ 37.847,94
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 582,28
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 67.544,02



Usar datas diferentes para aplicação dos juros?

Calcular ✓

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/07/2012	R\$ 16.674,79
Correção monetária pro rata [30/04/2023]	1,890242 (fator IPCA)	R\$ 31.519,39
Juros simples	129,0000000%	R\$ 40.660,01
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 630,39
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 72.809,79

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Calculadora de Atualização de x

https://calculojuridico.com.br/atualizacao-debitos/

Calcular

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/08/2012	R\$ 17.462,79
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1.882499 (fator IPCA)	R\$ 32.873,68
Juros simples	128,00000000%	R\$ 42.078,31
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 657,47
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 75.609,46

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de



Windows taskbar with icons for search, task view, and applications. System tray shows: Windows logo, network, volume, battery, and date/time: POR 15:02 PTB 08/05/2023.

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/09/2012	R\$ 16.411,79
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,871691 (fator IPCA)	R\$ 30.717,80
Juros simples	127,000000%	R\$ 39.011,61
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 614,36
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 70.343,77

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de



Calcular ▾

Imprimir

Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/10/2012	R\$ 18.359,09
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,861066 (fator IPCA)	R\$ 34,167,48
Juros simples	126,000000%	R\$ 43.051,02
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 683,35
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 77.901,85



Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 30/11/2012	R\$ 16.386,90
Correção monetária pro rata (30/04/2023)	1,849633 (fator IPCA)	R\$ 30.309,75
Juros simples	125,0000000%	R\$ 37.887,19
Multa	2,00% (sobre valor sem juros)	R\$ 606,20
Honorários	0,00%	R\$ 0,00
Total	em 30/04/2023	R\$ 68.803,14

Se você advoga, vai adorar saber que, no CJ, é possível fazer cálculos completos de



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – ANTEPROJETO DE LEI Nº 014/2023 PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – IBAITIPREVI

METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (arts. 16 e 17), no que se refere ao parcelamento de contribuições sociais em dívida ativa, oriundas da **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti**, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias, junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti**, vencidos no período de novembro/2009 à novembro/2012, nos termos do artigo 14 da Portaria MTP nº 1467/2022.

O débito supramencionado chegou a ser objeto de Ação Judicial (Processo 0003237-80.2016.8.16.0089) extinto depois de pedido de desistência da ação formulado pelo próprio Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti.

Em levantamento realizado pelo Contador Maurilio Miguel Carneiro, em data de 09/05/2023, foi apurado uma dívida total de **R\$ 2.972.809,16 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e nove reais e dezesseis centavos)**, sendo R\$ 153.949,16 (cento e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), débitos previdenciários do grupo capitalizado, correspondente ao período de competências de janeiro/2011 à novembro/2012, e, R\$ 2.818.860,00 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais), débitos previdenciários do grupo financeiro, correspondente ao período de competências de novembro/2009 à novembro/2012

O parcelamento do aporte deve ocorrer no máximo em até 18 (dezoito) prestações mensais, iguais e sucessivas, para que a dívida possa ser quitada ainda dentro deste mandato eletivo. Sobre o valor a ser parcelado deverá incidir atualização monetária pelo índice do IPCA, acrescido de juros compensatórios simples de 1% a.m., e multa moratória de 2% sobre o valor corrigido. As parcelas vincendas serão atualizadas pelo índice IPCA e acrescido de juros simples de 1%. As parcelas vencidas serão atualizadas pelo índice IGPM e acrescido de juros simples de 1% e multa de 2%.

Conforme já relatado, os cálculos foram elaborados a partir dos débitos previdenciários da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti, sendo débitos do grupo financeiro de novembro/2009 a novembro/2012 e débitos do grupo capitalizado de janeiro/2011 à novembro/2012, já inscritos em dívida ativa de acordo com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 01/2016 e 02/2016.

Ibaiti, 09 de maio de 2023.


ANILSON GONÇALVES
Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaramos, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que temos ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelo parcelamento das contribuições sociais da **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti**, inscritas ou não em Dívida Ativa, para quitação de débito junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti**, vencidos no período de novembro/2009 à novembro/2012, nos termos do artigo 14 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Declaramos, ainda, que as despesas oriundas do parcelamento em questão têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescentamos que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do pretense parcelamento previdenciário já constam no orçamento vigente do Município de Ibaíti, no Órgão 28 – Encargos Especiais, e na Unidade 001 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada, suportando a despesa integralmente deste exercício e prevendo nos exercícios seguinte nas leis de natureza orçamentária.

Ibaíti, 09 de maio de 2023.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITIPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti
 CNPJ 04.919.126/0001-15

Prezado (a) Contribuinte,
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI
 CNPJ 80.617.319/0001-08
 Endereço: Rua Francisco de Oliveira s/nº
 Bairro: Centro -
 Município: Ibaiti - Paraná
 CEP: 84.900-0000

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria notificado na pessoa de sua Presidente, de que o débito abaixo discriminado, e de responsabilidade da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI**, o qual foi inscrito na Dívida Ativa junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibaiti - Paraná (IBAITIPREVI).]

SÍNTESE DA ORIGEM DA DÍVIDA

Livro de Registro da Dívida Ativa	Nº da inscrição no Livro da Dívida Ativa	Nº folha
01/2016	01/2016	2

Origem da dívida: Lançamentos - Débito Previdenciário - Ausência de repasse da Contribuição Previdenciária Quota Patronal - Grupo Financeiro - Competência - Novembro-2009 a Novembro 2012.

Fundamentação Legal: LEIS MUNICIPAIS Nº 485 DE 25 DE OUTUBRO DE 2007 e Nº 792, DE 10 DE JULHO DE 2015, (REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) e Código Tributário Municipal - Lei n. 018/81 de 18/12/1981, arts. 201 a 204 do CTN), Lei no 4.320, de 1964 (art. 39) e Lei nº 6.830, de 1980 (arts. 2º e 3º).

Valor Atualizado da Dívida (maio - 2016) -

COMP.	Valor Original	ATUALIZAÇÃO	VALOR	JUROS	MULTA	VALOR
	(R\$)	INPC/IBGE	ATUALIZADO	MORA 1% MM	2%	DEVIDO
nov/09	R\$ 572.779,91	R\$ 234.620,45	R\$ 807.400,36	R\$ 613.624,29	R\$ 28.420,48	R\$ 1.449.445,13
nov/12						

(Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos).

A partir do recebimento da presente notificação, tem Vossa Senhoria, o prazo de 30 dias para pagar ou parcelar o referido débito.

O não atendimento no prazo acima fixado, o IBAITIPREVI, através de sua Diretoria Administrativa e Financeira, procederá o protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa - CDA e inscreverá o nome do devedor no Cadastro Informativa de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Município de Ibaiti (CADIN/IBAITI/PR), ou no cadastro informativo de proteção ao crédito (SERASA/SPC), e a cobrança mediante Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830, de 1980.

Caso a Fundação Hospitalar de Ibaiti, já tenha liquidado o débito antes do recebimento desta, ou ainda, ou que, de qualquer forma, não deve o valor constante nesta notificação, deverá oferecer defesa escrita no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado dos comprovantes de pagamento e demais documentos que possam elidir a presente dívida fiscal previdenciária.

Atenciosamente,

Ibaiti (PR), 25 de Maio de 2016.

[Assinatura]
 ANTONIO CARLOS ARRUDA
 Diretor Presidente

[Assinatura]
 EVERSON LUIZ NOBILE
 Diretor Administrativo Financeiro

*Recibido
 31/05/16
 Smead Fiscal*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JX7A YCDPG B6Z89 A5JGU



IBAITIPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti
 CNPJ 04.919.126/0001-15

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – Nº 01/2016

DEVEDOR(a):

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI
 CNPJ 80.617.319/0001-08
 Endereço: Rua Francisco de Oliveira s/nº
 Bairro: Centro -
 Município: Ibaiti - Paraná
 CEP: 84.900-0000

SÍNTESE DA ORIGEM DA DÍVIDA

Livro de Registro da Dívida Ativa 01/2016	Nº da inscrição no Livro da Dívida Ativa	Nº folha
	01/2016	2

Origem da dívida: Lançamentos - Débito Previdenciário - Ausência de repasse da Contribuição Previdenciária Quota Patronal - Grupo Financeiro - Competência - Novembro-2009 a Novembro 2012.

Fundamentação Legal: LEIS MUNICIPAIS Nº 485 DE 25 DE OUTUBRO DE 2007 e N.º 792, DE 10 DE JULHO DE 2015, (REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) e Código Tributário Municipal - Lei n. 018/81 de 18/12/1981, arts. 201 a 204 do CTN), Lei no 4.320, de 1964 (art. 39) e Lei nº 6.830, de 1980 (arts. 2º e 3º).

Valor Atualizado da Dívida (maio - 2016) -

COMP.	Valor Original (R\$)	ATUALIZAÇÃO INPC/IBGE	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORA 1% MM	MULTA 2%	VALOR DEVIDO
nov/09	R\$ 572.779,91	R\$ 234.620,45	R\$ 807.400,36	R\$ 613.624,29	R\$ 28.420,48	R\$ 1.449.445,13
nov/12						

(Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos).

Discriminação atualizada da Dívida: (Conforme Anexo I).

Índices de atualização da dívida: Sobre o valor do débito inscrito na Dívida Ativa incidiu: em razão do não repasse das contribuições destinadas ao RPPS no prazo legal atualização de acordo com o Índice de atualização dos tributos municipais, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1,0% (hum por cento) ao mês.

O valor total do débito acima discriminado está atualizado até a data da expedição desta Certidão, devendo a partir daí, computarem-se os acréscimos legais e honorários advocatícios conforme legislação em vigor, até a data do efetivo pagamento.

Ibaiti (PR), 25 de Maio de 2016.

(Assinatura)
 ANTONIO CARLOS ARRUDA
 Diretor Presidente

(Assinatura)
 EVERSON LUIZ NOBILE
 Diretor Administrativo Financeiro

(Assinatura)
 Rafael
 3115116
 Selo Oficial



IBAITIPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti
CNPJ 04.919.126/0001-15

**ANEXO I
EXTRATO DA DÍVIDA**

Lançamentos - Débito Previdenciário - Ausência de repasse da Contribuição Previdenciária Quota Patronal - Grupo Financeiro - Competência - Novembro-2009 a Novembro 2012.

COMP.	Valor Original (R\$)	ATUALIZAÇÃO INPC/IBGE	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORA 1% MM	MULTA 2%	VALOR DEVIDO
nov/09	R\$ 14.611,97	R\$ 7.950,18	R\$ 22.562,15	R\$ 17.147,23	R\$ 794,19	R\$ 40.503,57
dez/09	R\$ 14.681,19	R\$ 7.933,57	R\$ 22.614,76	R\$ 17.187,22	R\$ 796,04	R\$ 40.598,02
13 salario	R\$ 14.151,18	R\$ 7.647,16	R\$ 21.798,34	R\$ 16.566,74	R\$ 767,30	R\$ 39.132,38
jan/10	R\$ 12.330,91	R\$ 6.497,81	R\$ 18.828,72	R\$ 14.309,83	R\$ 662,77	R\$ 33.601,32
fev/10	R\$ 10.185,69	R\$ 5.259,26	R\$ 15.444,95	R\$ 11.738,16	R\$ 543,66	R\$ 27.726,77
mar/10	R\$ 11.439,71	R\$ 5.784,47	R\$ 17.224,18	R\$ 13.090,38	R\$ 606,29	R\$ 30.920,85
abr/10	R\$ 11.462,40	R\$ 5.670,87	R\$ 17.133,27	R\$ 13.021,29	R\$ 603,09	R\$ 30.757,65
mai/10	R\$ 11.263,18	R\$ 5.500,23	R\$ 16.763,41	R\$ 12.740,19	R\$ 590,07	R\$ 30.093,67
jun/10	R\$ 11.233,74	R\$ 5.504,26	R\$ 16.738,00	R\$ 12.720,88	R\$ 589,18	R\$ 30.048,06
jul/10	R\$ 12.263,66	R\$ 6.021,70	R\$ 18.285,36	R\$ 13.896,87	R\$ 643,64	R\$ 32.825,87
ago/10	R\$ 12.265,95	R\$ 6.035,63	R\$ 18.301,58	R\$ 13.909,20	R\$ 644,22	R\$ 32.855,00
set/10	R\$ 11.587,73	R\$ 5.609,04	R\$ 17.196,77	R\$ 13.069,55	R\$ 605,33	R\$ 30.871,65
out/10	R\$ 14.654,92	R\$ 6.895,45	R\$ 21.550,37	R\$ 16.378,28	R\$ 758,57	R\$ 38.687,22
nov/10	R\$ 14.876,04	R\$ 6.776,47	R\$ 21.652,51	R\$ 16.455,91	R\$ 762,17	R\$ 38.870,59
dez/10	R\$ 14.721,16	R\$ 6.578,12	R\$ 21.299,28	R\$ 16.187,45	R\$ 749,73	R\$ 38.236,46
13 salario	R\$ 14.876,17	R\$ 6.647,39	R\$ 21.523,56	R\$ 16.367,91	R\$ 757,93	R\$ 38.639,10
jan/11	R\$ 13.340,51	R\$ 5.781,44	R\$ 19.121,95	R\$ 14.532,68	R\$ 873,09	R\$ 34.327,72
fev/11	R\$ 13.114,13	R\$ 5.582,37	R\$ 18.696,50	R\$ 14.209,34	R\$ 658,12	R\$ 33.563,96
mar/11	R\$ 13.528,78	R\$ 5.632,41	R\$ 19.161,19	R\$ 14.562,50	R\$ 674,47	R\$ 34.398,16
abr/11	R\$ 13.318,74	R\$ 5.410,12	R\$ 18.728,86	R\$ 14.233,93	R\$ 659,26	R\$ 33.622,05
mai/11	R\$ 13.118,47	R\$ 5.224,21	R\$ 18.342,68	R\$ 13.940,44	R\$ 645,66	R\$ 32.928,78
jun/11	R\$ 13.974,23	R\$ 5.522,12	R\$ 19.496,35	R\$ 14.817,23	R\$ 686,27	R\$ 34.999,85
jul/11	R\$ 15.706,44	R\$ 6.206,62	R\$ 21.913,06	R\$ 16.653,93	R\$ 771,34	R\$ 39.338,33
ago/11	R\$ 15.732,74	R\$ 6.125,21	R\$ 21.857,95	R\$ 16.612,04	R\$ 769,40	R\$ 39.239,39
set/11	R\$ 15.913,95	R\$ 6.096,71	R\$ 22.010,66	R\$ 16.728,10	R\$ 774,78	R\$ 39.513,54
out/11	R\$ 15.580,08	R\$ 5.900,07	R\$ 21.480,15	R\$ 16.324,91	R\$ 758,10	R\$ 38.561,16
nov/11	R\$ 15.746,79	R\$ 5.840,16	R\$ 21.586,95	R\$ 16.406,08	R\$ 759,86	R\$ 38.752,89
dez/11	R\$ 15.862,02	R\$ 5.882,89	R\$ 21.744,91	R\$ 16.526,13	R\$ 765,42	R\$ 39.036,46
13 salario	R\$ 15.813,87	R\$ 5.755,03	R\$ 21.568,90	R\$ 16.392,36	R\$ 759,23	R\$ 38.720,49
jan/12	R\$ 14.917,45	R\$ 5.325,57	R\$ 20.243,02	R\$ 15.384,70	R\$ 712,55	R\$ 36.340,27
fev/12	R\$ 14.690,16	R\$ 5.166,98	R\$ 19.857,14	R\$ 15.091,43	R\$ 698,97	R\$ 35.647,54
mar/12	R\$ 14.753,04	R\$ 5.153,27	R\$ 19.906,31	R\$ 15.128,80	R\$ 700,70	R\$ 35.735,81
abr/12	R\$ 14.625,91	R\$ 4.983,36	R\$ 19.609,27	R\$ 14.903,05	R\$ 690,25	R\$ 35.202,57
mai/12	R\$ 15.801,59	R\$ 5.268,06	R\$ 21.069,65	R\$ 16.012,93	R\$ 741,65	R\$ 37.824,23
jun/12	R\$ 15.340,05	R\$ 5.061,14	R\$ 20.401,19	R\$ 15.504,90	R\$ 718,12	R\$ 36.624,21
jul/12	R\$ 16.674,79	R\$ 5.406,56	R\$ 22.081,35	R\$ 16.781,83	R\$ 777,26	R\$ 39.640,44
ago/12	R\$ 17.462,79	R\$ 5.558,46	R\$ 23.021,25	R\$ 17.496,15	R\$ 810,35	R\$ 41.327,75
set/12	R\$ 16.411,79	R\$ 5.088,48	R\$ 21.500,27	R\$ 16.340,21	R\$ 756,81	R\$ 38.597,29
out/12	R\$ 18.359,09	R\$ 5.522,68	R\$ 23.881,77	R\$ 18.150,15	R\$ 840,64	R\$ 42.872,56
nov/12	R\$ 16.386,90	R\$ 4.814,92	R\$ 21.201,82	R\$ 16.113,38	R\$ 746,30	R\$ 38.061,50
nov/09						
nov/12	R\$ 572.779,91	R\$ 234.620,45	R\$ 807.400,36	R\$ 613.624,29	R\$ 28.420,48	R\$ 1.449.445,13

LEI MUNICIPAL n.º 792, DE 10 DE JULHO DE 2015, (REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 13. São fontes de financiamento do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas:
I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações, na razão de 11% (onze por cento) sobre a sua remuneração de contribuição;

II - (...)
III - o produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas, equivalente a 19,36% (dezenove vírgula trinta e seis por cento), sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos;

(...)
Art. 18. Cabe às entidades mencionadas no inciso III do artigo 13 desta Lei proceder ao desconto da contribuição de seus servidores na folha de pagamento e recolhê-la, juntamente com a de sua obrigação, até o dia 10 do mês seguinte àquele a que as contribuições se referirem.

§ 1º O não repasse das contribuições destinadas ao RPPS no prazo legal implicará na atualização destas de acordo com o índice de atualização dos tributos municipais, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1,0% (hum por cento) ao mês.

Ibaíti (PR), 26 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS ARRUDA
Diretor Presidente
EVERETT LUIZ NOBILE
Diretor Administrativo Financeiro

Rafael Pento Ferreira
31/11/16
Super. O. Fiscal

IBAITIPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti
CNPJ 04.919.126/0001-15

Prezado (a) Contribuinte,
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ 80.617.319/0001-08
Endereço: Rua Francisco de Oliveira s/nº
Bairro: Centro -
Município: Ibaiti - Paraná
CEP: 84.900-0000

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria notificado na pessoa de sua Presidente, de que o débito abaixo discriminado, e de responsabilidade da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI**, o qual foi inscrito na Dívida Ativa junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibaiti - Paraná (IBAITIPREVI).]

SÍNTESE DA ORIGEM DA DÍVIDA

Livro de Registro da Dívida Ativa	Nº da inscrição no Livro da Dívida Ativa	Nº folha
01/2016	02/2016	2

Origem da dívida: Lançamentos - Débito Previdenciário - Ausência de repasse da Contribuição Previdenciária Quota Patronal - Grupo Capitalizado - Competência - Janeiro-2011 a Novembro 2012.

Fundamentação Legal: LEIS MUNICIPAIS Nº 485 DE 25 DE OUTUBRO DE 2007 e Nº 792, DE 10 DE JULHO DE 2015, (REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS) e Código Tributário Municipal - Lei n. 018/81 de 18/12/1981, arts. 201 a 204 do CTN), Lei no 4.320, de 1964 (art. 39) e Lei nº 6.830, de 1980 (arts. 2º e 3º).

Valor Atualizado da Dívida (maio - 2016) -

Competência	VALOR	ATUALIZAÇÃO	VALOR	JUROS	MULTA	VALOR
	ORIGINAL	INPC/IBGE	ATUALIZADO	MORA 1% MM	2%	DEVIDO
jan/11	R\$ 33.827,78	R\$ 11.883,37	R\$ 45.711,15	R\$ 28.340,90	R\$ 1.481,05	R\$ 75.533,10
nov/12						

A partir do recebimento da presente notificação, tem Vossa Senhoria, o prazo de 30 dias para pagar ou parcelar o referido débito.

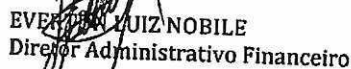
O não atendimento no prazo acima fixado, o IBAITIPREVI, através de sua Diretoria Administrativa e Financeira, procederá o protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa - CDA e inscreverá o nome do devedor no Cadastro Informativa de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Município de Ibaiti (CADIN/IBAITI/PR), ou no cadastro informativo de proteção ao crédito (SERASA/SPC), e a cobrança mediante Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830, de 1980

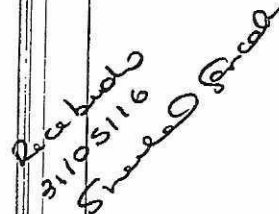
Caso a Fundação Hospitalar de Ibaiti, já tenha liquidado o débito antes do recebimento desta, ou ainda, ou que, de qualquer forma, não deve o valor constante nesta notificação, deverá oferecer defesa escrita no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado dos comprovantes de pagamento e demais documentos que possam elidir a presente dívida fiscal previdenciária.

Atenciosamente,

Ibaiti (PR), 25 de Maio de 2016.


ANTÔNIO CARLOS ARRUDA
Diretor Presidente


EVERTON LUIZ NOBILE
Diretor Administrativo Financeiro


Rafael Pento Ferreira
31105116
Superior Fiscal



IBAITIPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti
CNPJ 04.919.126/0001-15

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - N.º 02/2016

DEVEDOR(a):

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ 80.617.319/0001-08
Endereço: Rua Francisco de Oliveira s/nº
Bairro: Centro -
Município: Ibaíti - Paraná
CEP: 84.900-0000

SÍNTESE DA ORIGEM DA DÍVIDA

Livro de Registro da Dívida Ativa	Nº da Inscrição no Livro da Dívida Ativa	Nº folha
01/2016	02/2016	2

Origem da dívida: Lançamentos - Débito Previdenciário - Ausência de repasse da Contribuição Previdenciária Quota Patronal - Grupo Capitalizado - Competência - Janeiro-2011 a Novembro 2012.

Fundamentação Legal: LEIS MUNICIPAIS Nº 485 DE 25 DE OUTUBRO DE 2007 e N.º 792, DE 10 DE JULHO DE 2015, (REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) e Código Tributário Municipal - Lei n. 018/81 de 18/12/1981, arts. 201 a 204 do CTN), Lei no 4.320, de 1964 (art. 39) e Lei nº 6.830, de 1980 (arts. 2º e 3º).

Valor Atualizado da Dívida (maio - 2016) -

Competência	VALOR	ATUALIZAÇÃO	VALOR	JUROS	MULTA	VALOR
	ORIGINAL	INPC/IBGE	ATUALIZADO	MORA 1% MM	2%	DEVIDO
jan/11						
nov/12	R\$ 33.827,78	R\$ 11.883,37	R\$ 45.711,15	R\$ 28.340,90	R\$ 1.481,05	R\$ 75.533,10

(Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Dez Centavos).

Discriminação atualizada da Dívida: (Conforme Anexo I).

Índices de atualização da dívida: Sobre o valor do débito inscrito na Dívida Ativa incidir: em razão do não repasse das contribuições destinadas ao RPPS no prazo legal atualização de acordo com o índice de atualização dos tributos municipais, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês.

O valor total do débito acima discriminado está atualizado até a data da expedição desta Certidão, devendo a partir daí, computarem-se os acréscimos legais e honorários advocatícios conforme legislação em vigor, até a data do efetivo pagamento.

Ibaíti (PR), 25 de Maio de 2016.


ANTÔNIO CARLOS ARRUDA
Diretor Presidente


EVERTON LUIZ NOBILE
Diretor Administrativo Financeiro

*Recibido
31/05/16
Smecc@Qual*



IBAITIPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti
 CNPJ 04.919.126/0001-15

**ANEXO I
 EXTRATO DA DÍVIDA**

Lançamentos - Débito Previdenciário - Ausência de repasse da Contribuição Previdenciária Quota Patronal - Grupo Capitalizado - Competência - Janeiro-2011 a Novembro 2012.

COMP.	VALOR		ATUALIZAÇÃO		VALOR		JUROS		MULTA		VALOR	
	ORIGINAL	INPC/IBGE	ATUALIZADO	MORA	1% MM	2%	2%	DEVIDO				
jan/11	R\$ 916,35	R\$ 397,70	R\$ 1.314,05	R\$ 814,71	R\$ 42,58	R\$ 2.171,34						
fev/11	R\$ 933,39	R\$ 397,32	R\$ 1.330,71	R\$ 825,04	R\$ 43,12	R\$ 2.198,87						
mar/11	R\$ 938,75	R\$ 390,83	R\$ 1.329,58	R\$ 824,34	R\$ 43,08	R\$ 2.197,00						
abr/11	R\$ 938,75	R\$ 381,32	R\$ 1.320,07	R\$ 818,44	R\$ 42,77	R\$ 2.181,28						
mai/11	R\$ 977,00	R\$ 389,07	R\$ 1.366,07	R\$ 846,96	R\$ 44,26	R\$ 2.257,29						
jun/11	R\$ 971,40	R\$ 383,86	R\$ 1.355,26	R\$ 840,26	R\$ 43,91	R\$ 2.239,43						
jul/11	R\$ 1.113,79	R\$ 440,13	R\$ 1.553,92	R\$ 963,43	R\$ 50,35	R\$ 2.567,70						
ago/11	R\$ 815,26	R\$ 317,40	R\$ 1.132,66	R\$ 702,25	R\$ 36,70	R\$ 1.871,61						
set/11	R\$ 1.118,44	R\$ 428,48	R\$ 1.546,92	R\$ 959,09	R\$ 50,12	R\$ 2.556,13						
out/11	R\$ 1.454,60	R\$ 550,85	R\$ 2.005,45	R\$ 1.243,38	R\$ 64,98	R\$ 3.313,81						
nov/11	R\$ 1.412,40	R\$ 523,83	R\$ 1.936,23	R\$ 1.200,46	R\$ 62,73	R\$ 3.199,42						
dez/11	R\$ 1.388,51	R\$ 505,31	R\$ 1.893,82	R\$ 1.174,17	R\$ 61,36	R\$ 3.129,35						
13 salario	R\$ 1.049,53	R\$ 381,95	R\$ 1.431,48	R\$ 887,52	R\$ 46,38	R\$ 2.365,38						
jan/12	R\$ 1.365,53	R\$ 487,50	R\$ 1.853,03	R\$ 1.148,88	R\$ 60,04	R\$ 3.061,95						
fev/12	R\$ 1.365,53	R\$ 480,30	R\$ 1.845,83	R\$ 1.144,41	R\$ 59,80	R\$ 3.050,04						
mar/12	R\$ 1.365,53	R\$ 476,98	R\$ 1.842,51	R\$ 1.142,36	R\$ 59,70	R\$ 3.044,57						
abr/12	R\$ 1.452,86	R\$ 495,02	R\$ 1.947,88	R\$ 1.207,69	R\$ 63,11	R\$ 3.218,68						
mai/12	R\$ 1.491,21	R\$ 497,15	R\$ 1.988,36	R\$ 1.232,78	R\$ 64,42	R\$ 3.285,56						
jun/12	R\$ 1.703,54	R\$ 562,05	R\$ 2.265,59	R\$ 1.404,67	R\$ 73,41	R\$ 3.743,67						
jul/12	R\$ 1.698,61	R\$ 550,75	R\$ 2.249,36	R\$ 1.394,60	R\$ 72,88	R\$ 3.716,84						
ago/12	R\$ 1.698,61	R\$ 540,67	R\$ 2.239,28	R\$ 1.388,35	R\$ 72,55	R\$ 3.700,18						
set/12	R\$ 2.264,29	R\$ 702,04	R\$ 2.966,33	R\$ 1.839,12	R\$ 96,11	R\$ 4.901,56						
out/12	R\$ 2.573,27	R\$ 774,08	R\$ 3.347,35	R\$ 2.075,36	R\$ 108,45	R\$ 5.531,16						
nov/12	R\$ 2.820,63	R\$ 828,78	R\$ 3.649,41	R\$ 2.262,63	R\$ 118,24	R\$ 6.030,28						
	R\$ 33.827,78	R\$ 11.883,37	R\$ 45.711,15	R\$ 28.340,90	R\$ 1.481,05	R\$ 75.533,10						

LEI MUNICIPAL e N.º 792, DE 10 DE JULHO DE 2016, (REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 13. São fontes de financiamento do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas:
 I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações, na razão de 11% (onze por cento) sobre a sua remuneração de contribuição;

II - (...)
 III - o produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas, equivalente a 19,36% (dezenove vírgula trinta e seis por cento), sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos;

Art. 19. Cabe às entidades mencionadas no inciso III do artigo 13 desta Lei proceder ao desconto da contribuição de seus servidores na folha de pagamento e recolhê-la, juntamente com a de sua obrigação, até o dia 10 do mês seguinte aquele a que as contribuições se referirem.

§ 1º O não repasse das contribuições destinadas ao RPPS no prazo legal implicará na atualização destas de acordo com o índice de atualização dos tributos municipais, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês.

Ibaíti (PR), 25 de Maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS ARRUDA
 Diretor Presidente

EVERTON LUIZ NOBILE
 Diretor Administrativo Financeiro

*Recebido
 31/05/16
 Smea D. Garcia*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 Validação deste em <https://projudi.ipr.jus.br/projudi/> - Identificador: P JV57 28RSL VT75W LKZGY



**IBAITIPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Ibaiti**

“(AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL)”

CNPJ CNPJ n. 04.919.126/0001-15

Sede: Rua José de Moura Bueno, n. 23, centro, CEP 84.900-000 Ibaiti-Pr

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA
PUBLICA DESTA CIDADE DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE IBAITI (IBAITIPREVI)**, pessoa jurídica de direito Público,
inscrita no CNPJ n. 04.919.126/0001-15, localizada na Rua José de Moura Bueno, n.
23, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Diretor – Presidente – Sr.
Antônio Carlos Arruda, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI-
RG, n. 5.031.311-5 (SSP-PR), e do CPF/MF sob n. 942.513.559-20, residente e
domiciliado na Rua Marcolino Cipriano da Silva, n. 405, Centro, Ibaiti – Paraná,
através de seu procurador constituído através do incluso instrumento de Procuração
(doc.1) onde recebe avisos e intimações. Em reverenciosamente ante a presença
de Vossa Excelência propor

AÇÃO EXECUTIVA FISCAL, com fundamento na Lei 6.830/80,
subsidiariamente no Código de Processo Civil, (NCPC/15), e demais dispositivos
pertinentes à matéria, contra o devedor adiante qualificado, a fim de cobrar a dívida
representadas nas(a) inclusas(s) CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA(S) a seguir
descrita(s) por seu(s) número(s) e valor(s), que ficam integrando esta inicial:

EXECUTADO/DEVEDOR:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.617.319/0001-08, com endereço na Rua Francisco
de Oliveira s/nº, Centro, Ibaiti – Paraná, representada por sua Presidente – Sra.
SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, casada, enfermeira, portadora da
CI-RG. N.º 6.401.487-0 (SSP-PR) e CPF/MF 031.518.149-48, podendo ser
encontrada no endereço retro indicado, nesta cidade de Ibaiti – Paraná,



**IBAITIPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Ibaiti**

“(AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL)”

CNPJ CNPJ n. 04.919.126/0001-15

Sede: Rua José de Moura Bueno, n. 23, centro, CEP 84.900-000 Ibaiti-Pr

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA:

Nº DA CERTIDÃO	VALOR ***REAIS ***
01-2016	R\$ 1.449.445,13
02-2016	R\$ 75.533,10

Que passa(m) a integrar a presente, e que representam o valor total, atualizado até 25/05/2016, de **R\$ 1.524.978,23 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)**, cujo(s) demonstrativo(s) do(s) débito(s) originário(s) encontra(m)-se na(s) referida(s) certidão(ões).

Requer, se digne Vossa Excelência, determinar a citação do(a) devedor(a) inicialmente por carta com AR, para em 5 (cinco) dias pagar o débito devidamente atualizado e acrescido dos demais encargos, ou querendo, garantir a execução sob pena de se proceder de acordo com os artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 6.830/80, penhorando ou arretando e avaliando tantos bens, quantos necessários à garantia da execução.

Outrossim, requer, sejam deferidos ao Senhor Oficial de Justiça, incumbido das diligências, os benefícios do parágrafo 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil.

Por derradeiro, requerendo o arbitramento da verba honorária e, dando à causa o valor correspondente à dívida acrescida dos demais consectários, no montante antes indicado de **R\$ 1.524.978,23 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)**, correspondente ao valor atualizado do crédito em cobrança, conforme demonstrativo(s) inserido(s) na(s) certidão(ões) de dívida ativa.

Nestes termos
Pede Deferimento

Ibaiti – Paraná, 08 de Julho de 2016.

RAFAEL PENTO FERREIRA
OAB-PR – 80.426



IBAITIPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti
CNPJ 04.919.126/0001-15

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA - TPDA

TPDA Nº: 001/2016 DATA: 10/08/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI (IBAITIPREVI), pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ n. 04.919.126/0001-15, localizada na Rua José de Moura Bueno, n. 23, nesta cidade de Ibaiti - Paraná, representado por seu Diretor - Presidente - Sr. Antônio Carlos Arruda, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI-RG, n. 5.031.311-5 (SSP-PR), e do CPF/MF sob n. 942.513.559-20, residente e domiciliado na Rua Marcolino Cipriano da Silva, n. 405, Centro, Ibaiti - Paraná,

e o CONTRIBUINTE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.617.319/0001-08, com endereço na Rua Francisco de Oliveira s/nº, Centro, Ibaiti - Paraná, representada por sua Presidente - Sra. SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, casada, enfermeira, portadora da CI-RG. N.º 6.401.487-0 (SSP-PR) e CPF/MF 031.518.149-48, e como anuente e devedor solidário assumindo a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previdenciárias e honorários advocatícios, isoladamente ou em conjunto com a Fundação Hospitalar, o:

MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.008.068/0001-41, com sede administrativa na Praça Dos Três Poderes, 23 - Bairro Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ROBERTO REGAZZO, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 1.459.036-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o n.º 394.058.509-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim da Silva Reis, n.250, Apto 101, Centro, nesta cidade de Ibaiti-PR, daqui por diante denominado apenas DEVEDORES, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA, nos termos da Lei Complementar n. 753, de 24 de abril de 2014, mediante as condições e cláusulas seguintes:

INFORMAÇÕES DO CRÉDITO/PARCELAMENTO

Nº DA CERTIDÃO	VALOR ***REAIS ***
01-2016	
02-2016	R\$ 1.449.445,13
TOTAL	R\$ 75.533,10
N. PARCELAS	R\$ 1.524.978,53
VALOR DA PARCELA	48
VENCIMENTO 1º PARCELA	R\$ 31.770,38
DEMAIS PARCELAS	30/11/2016
ENCARGOS DE MAIS PARCELA	ATÉ O ULTIMO DIA UTIL DOS MESES SUBSEQUENTE
	Atualização Monetária (INPC-IBGE) + Juros Vincendos de 1% (um por cento) sobre o valor principal da parce

Sheila de Oliveira Gonçalves
Secretaria de Saúde
Presidente da Fundação Hospitalar
10 de 05/10/2016



IBAITIPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti²
CNPJ 04.919.126/0001-15

INFORMAÇÕES DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
- AUTOS 3237-89-2016.8.16.0089

Nº DO PROCESSO	VALOR DA EXECUÇÃO
AUTOS 3237-89-2016.8.16.0089	R\$ 1.524.978,53
HONORÁRIOS - VALOR ACORDADO	R\$ 224.000,00
TOTAL	R\$ 224.000,00
N. PARCELAS	4
VALOR DA PARCELA	R\$ 56.000,00
VENCIMENTO 1º PARCELA	30/08/2016
DEMAIS PARCELAS	ATÉ O ULTIMO DIA UTIL DOS MESES SUBSEQUENTES
ENCARGOS	RETENÇÃO DO IRRF - quando do pgto de parcelas Conforme Tabela Oficial da RFB..

Cláusula 1ª Os DEVEDORES, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor expresso no demonstrativo acima e procedência da dívida, confessam em caráter irrevocabel, e assumem integral responsabilidade de pagamento da Dívida Ativa inscrita conforme Certidão de Dívida Ativa - CDA, apurado de acordo com a legislação aplicável, ficando, entretanto, ressalvado ao IBAITIPREVI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período;

Cláusula 2ª A dívida constante deste instrumento é definitiva e irrevocabel, sendo ressalvado ao IBAITIPREVI o direito de sua cobrança, na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas pelos DEVEDORES;

Cláusula 3ª O DEVEDOR compromete-se a pagar as parcelas nas datas de vencimento, através de DAM emitido pelo IBAITIPREVI.

Cláusula 4ª Constitui motivo para o cancelamento deste acordo independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- falta de pagamento de qualquer parcela nos termos acordados;
- insolvência do DEVEDOR;

Cláusula 5ª O DEVEDOR declara-se ciente de que a rescisão do presente acordo implicará vencimento antecipado de todas as prestações vincendas, com a imediata apuração do saldo, para fins de interposição ou de retomada de curso de execução fiscal, e demais cominações legais, apurado na forma da legislação pertinente.

Cláusula 6ª O IBAITIPREVI poderá, a qualquer tempo, durante o período ajustado para quitação da dívida, abater neste parcelamento os créditos do DEVEDOR oriundos de pedido de restituição de valores recolhidos indevidamente, nos limites dos valores deferidos em decisão administrativa transitada em julgado, ainda que mantida a regularidade do pagamento das prestações, para reduzir o saldo devedor ou promover a sua liquidação total.


Sheila de Oliveira Gonçalves
Secretaria de Saúde
Presidente da Comissão Hospitalar
Port. nº 220 de 05/10/2015

IBAITIPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti 3
CNPJ 04.919.126/0001-15


E por estarem assim, acertados e de acordo, firmam o presente Termo de Parcelamento de Dívida Ativa em 2 (duas) vias de igual teor e forma, todas assinadas e rubricadas, para um só efeito.

Ibaiti - Paraná, 10 de Agosto de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI (IBAITIPREVI),


ANTÔNIO CARLOS ARRUDA
Diretor - Presidente
CI-RG - 5.031.311-5 (SSP-PR)
CPF/MF - 942.513.559-20

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI,


SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente
CI-RG. 6.401.487-0 (SSP-PR)
CPF/MF: 031.518.149-48

*Sheila de Oliveira Gonçalves
Secretaria de Saúde
Presidente da Fundação Hospitalar
Port. Nº 020 de 05/10/2015*

MUNICÍPIO DE IBAITI,


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
RG n.º 1.459.036-6 (SSP/PR),
CPF/MF 394.058.509-20,



IBAITIPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti
CNPJ 04.919.126/0001-15

**TERMO DE RESCISÃO E OU DE ANULAÇÃO DO TERMO DE
PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA - TPDA - N. 001/2006 -
DE 10.08.2016 - PROCESSO/PROJUDI Nº 0003237-
89.2016.8.16.0089.**

As partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI (IBAITIPREVI), pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ n. 04.919.126/0001-15, localizada na Rua José de Moura Bueno, n. 23, nesta cidade de Ibaiti - Paraná, representado por seu Diretor - Presidente - Sr. Antônio Carlos Arruda, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI-RG, n. 5.031.311-5 (SSP-PR), e do CPF/MF sob n. 565.286.989-53, residente e domiciliado na Rua Marcolino Cipriano da Silva, n. 405, Centro, Ibaiti - Paraná, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.617.319/0001-08, com endereço na Rua Francisco de Oliveira s/nº, Centro, Ibaiti - Paraná, representada por sua Presidente - Sra. SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, casada, enfermeira, portadora da CI-RG. N.º 6.401.487-0 (SSP-PR) e CPF/MF 031.518.149-48, e MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.008.068/0001-41, com sede administrativa na Praça Dos Três Poderes, 23 - Bairro Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ROBERTO REGAZZO, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 1.459.036-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o n.º 394.058.509-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim da Silva Reis, n.250, Apto 101, Centro, nesta cidade de Ibaiti-PR, tem entre si justo e acertado a rescisão ou a anulação do Termo de Parcelamento de dívida Ativa TPDA n. 001/2006, que celebraram em 10.08.2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeiro: que a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti de fato, é devedora ao o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti (IBAITIPREVI), da importância de R\$ 1.524.978,23 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), até a data de 25/05/2016, conforme CDA nº. 01/16 e 2/16, oriundo de débito previdenciário - ausência de repasse de Contribuição Previdenciária Quota Patronal - Grupo Capitalizado (R\$ 75.533,10), competência janeiro/2011 a novembro/2012 e Grupo Financeiro (R\$ 1.449.445,13), competência Novembro-2009 a novembro/2012, o que foi objeto da execução fiscal no PROCESSO/PROJUDI nº 0003237-89.2016.8.16.0089 desta Comarca de Ibaiti PR e conforme extratos publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição 800, páginas 6/9 de 27 de Setembro de 2016.

Segundo: que as partes celebraram acordo, com o parcelamento da dívida, exatamente na forma do aludido TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA - TPDA - N. 001/2006 - DE 10.08.2016, o que foi juntado aos autos do processo de execução fiscal, com pedido de suspensão do processo, até que se ultimasse o pagamento das parcelas do acordo.

Terceiro: que todavia, exsurge dúvida e questionamentos, sobre a necessidade ou não, de lei autorizativa para a realização do parcelamento e ou do acordo judicial entre as partes, havendo posicionamento jurisprudencial que ampara a desnecessidade de lei autorizativa, como também existe, em contrário, posicionamento que exige a lei autorizativa prévia, como se nota dos seguintes precedentes:

Sheila

[Assinatura]

[Assinatura]



IBAITIPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti
CNPJ 04.919.126/0001-15

Pela desnecessidade de lei autorizativa:

"ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. TERMO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FISCAL CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO E INSS. ATO ORDINÁRIO DO PREFEITO. DESNECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. 1. Os atos que visam ao pagamento de créditos tributários já vencidos são de natureza administrativo-ordinária, e como tais, prescindem de autorização legislativa, vez que seria descabido admitir-se que o Poder Legislativo realizasse injustificável ingerência na competência daquele agente político. 2. Precedentes desta eg. Primeira Turma 3. Agravo de instrumento improvido.

(TRF-5 - AGTR: 67073 PE 2006.05.00.008059-0, Relator: Desembargador Federal Francisco Wildo, Data de Julgamento: 01/06/2006, Primeira Turma, Data de Publicação: Fonte: Diário da Justiça - Data: 28/06/2006 - Página: 919 - Nº: 122 - Ano: 2006)".

E ainda:

"TRIBUTÁRIO. PREFEITURA MUNICIPAL. CONFISSÃO DE DÍVIDA. DESNECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. EXPEDIÇÃO DE CND. DÉBITO EM ABERTO. IMPOSSIBILIDADE. RETENÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS. POSSIBILIDADE. 1. A confissão de dívida pelo Chefe do Executivo Municipal possui respaldo na legislação tributária e administrativa que rege a matéria, sendo completamente desnecessária a autorização do ato através de lei municipal específica. 2. O prazo para constituição de crédito de tributo sujeito a lançamento por homologação, na hipótese em que não há pagamento da dívida, é de cinco anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, nos termos do art. 173, I, do CTN (Ag. Rg. no REsp 949060/RS, Rel. Min. Francisco Falcão, Primeira Turma, DJ 12/11/2007). 3. Outros precedentes no REsp 733915/SP">STJ: REsp 733915/SP, REsp 413265/SC, REsp 839418/SC e Ag. Rg. no Ag. 717345/RS. 4. Não há fundamentos jurídicos que possibilitem determinar que a União se abstenha de reter a transferência de recursos na presença de dívida fiscal em aberto. 5. Consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e deste Tribunal, a taxa referencial não pode ser utilizada como índice de correção monetária. 6. Apelação e remessa oficial a que se dá parcial provimento.

(TRF-1 - AC: 6968 PA 1998.39.00.006968-5, Relator: DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DO CARMO CARDOSO, Data de Julgamento: 12/09/2008, OITAVA TURMA, Data de Publicação: 26/09/2008 e-DJF1 p.1147)".

Mas há, todavia, entendimento em contrário, como dentre outros, o seguinte precedente:

"Acordo celebrado entre as partes. Ausência de lei municipal disciplinadora do instituto da transação na esfera jurisdicional do Município. Invalidez. A obrigação tributária, pela natureza, constitui bem indisponível por parte dos agentes administrativos e políticos, não podendo, por isso, na ausência de lei municipal de caráter geral ou específico, ser objeto de transação e, bem assim, os ônus decorrentes da sucumbência, com base em decisão transitada em julgado."(TARS. 1ª Câmara Cível. Unânime. Apelação cível nº 194019311. Rel. Juiz Salvador Horácio Vizzotto. Em 31.05.94)".

seala  



IBAITIPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti
CNPJ 04.919.126/0001-15

Quarto: que assim, diante da falta de segurança jurídica para a manutenção do parcelamento/transação, prevenindo-se nulidades e ou questionamentos, resolvem as partes "restabelecerem o estado anterior", desfazendo por completo ou dando por anulado o ajuste celebrado através do TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – TPDA – N. 001/2006 – DE 10.08.2016, ficando todas as partes eximidas ou totalmente desobrigadas do cumprimento das condições nele avençadas, como se o mesmo nunca tivesse existido, devendo se proceder o cancelamento das Notas de Empenho relativo ao citado parcelamento e a restituição dos valores eventualmente já pagos, por conta do Termo, seja ao IBAITIPREVI e ou ao seu advogado.

Quinto: que o IBAITIPREVI se compromete a desistir da execução e, da mesma forma a FHSMI a desistir dos embargos aforados, devendo ser apresentado um anteprojeto de lei à Câmara de Vereadores, pedindo autorização legislativa para o parcelamento da dívida e, não havendo aprovação, o IBAITIPREVI terá a faculdade de novamente intentar a execução fiscal perante o Poder Judiciário para o recebimento de seu crédito (CF, Art. 5º, XXXV).

Sexto: esclarecem as partes, que a presente rescisão ou anulação do termo originário, encontra amparo no art. 53, da Lei Municipal n. 373/2004 e, ainda na Súmula STF-473, que diz:

"A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL".

Sétimo: Elegem o foro desta cidade e comarca de Ibaíti PR., para a solução de qualquer questão a respeito deste desfazimento de acordo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ibaíti (PR), 11 de outubro de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
IBAITI (IBAITIPREVI),


ANTÔNIO CARLOS ARRUDA
Diretor – Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI,


SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

MUNICÍPIO DE IBAITI,


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E
COMARCA DE IBAITI PR.

Processo n.º 0003237-89.2016.8.16.0089

Execução Fiscal

Exeqüente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE IBAITI

Executado: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI

**IBAITI PREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE IBAITI e a FHSMI – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
MUNICIPAL DE IBAITI PR., pedem vênias para expor e requerer o seguinte:**

1)- Que em 11/10/2016, firmaram o ora anexado TERMO DE RESCISÃO OU
DE ANULAÇÃO do Termo de Parcelamento n. 001/2016 – juntado no Mov.
22.2.

2)- Que desta forma o IBAITIPREVI desiste da presente execução fiscal de
comum acordo, pedindo a extinção do processo, sem julgamento de mérito;


3)- Que ficam as partes isentas de honorários advocatícios, reciprocamente;

4)- Que as custas processuais da execução correrão por conta do
IBAITIPREVI, inclusive já pagas e quitadas (mov. 10,11 e 12).

Assim, pedem a juntada aos autos de cópia do termo de rescisão e ou de
anulação, pedindo homologação da respectiva desistência.

E. Deferimento.

Ibaiti PR, 11 de outubro de 2016.


DR. RAFAEL PENTO FERREIRA – IBAITIPREVI
OAB/PR – 80.426


RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
OAB/PR nº 75.940

Advogado da FHSMI e Fundo MSI
PORTARIA Nº 0112, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Diário Oficial Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IBAITI
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IBAITI - PROJUDI
Praça do Três Poderes, 23 - Centro - Ibaiti/PR - Fone: 43 3546-1205

Autos nº. 0003237-89.2016.8.16.0089

Processo: 0003237-89.2016.8.16.0089

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$1.524.978,23

Exequente(s): • INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE IBAITI

Executado(s): • FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI

Vistos.

Trata-se de Execução Fiscal ajuizada por **Ibaiti Previ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ibaiti** em face de **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti/PR**, ambos qualificados na inicial.

Após a regular tramitação processual, sobreveio pedido de desistência formulado pela pelas partes, mov. 29.1

É o breve relatório. **Decido.**

Diante da concordância da parte executada com o pedido de desistência formulado pela exequente, a apreciação do mérito restou prejudicada.

Desta forma, a extinção do feito é medida que se impõe.

Por essa razão, **homologo** o pedido de desistência, e, em consequência, **julgo extinto** o processo sem resolução do mérito, na forma do art. 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil de 2015.

Custas pela exequente.

Sem honorários.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Oportunamente, archive-se.

Ibaiti, 25 de Outubro de 2016.

Rodrigo Yabagata Endo

Juiz de Direito

